

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n° 4.699, de 18 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de rotatória que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.699/2020:

- Art. 1°. A Rotatória localizada na avenida Pedro Carletto, no entroncamento das ruas Arlindo Duarte Azadinho, Aléssio Borelli e Félix Conceição, nas proximidades do Parque Municipal de Lazer Prefeito Ernesto Salvagni, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se Praça "Nivaldo Benedito Troiano".
- Art. 2°. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Empresário e Cidadão Emérito".
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de junho de 2020.

anderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo Escriturário resp.p/Diretoria